



ANAIS DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR

Vol. XIV (2013)

ISSN 0874-9671 (impresso/print)

ISSN 2795-4455 (electrónico/online)

Homepage: <https://revistas.rcaap.pt/aham>

Os negócios dos Ahl al-Kitāb. O caso específico dos judeus magrebinos

Jorge Afonso 

Como Citar | How to Cite

Afonso, Jorge. 2013. «Os negócios dos Ahl al-Kitāb. O caso específico dos judeus magrebinos». *Anais de História de Além-Mar* XIV: 249-273. <https://doi.org/10.57759/aham2013.37101>.

Editor | Publisher

CHAM – Centro de Humanidades | CHAM – Centre for the Humanities
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Universidade NOVA de Lisboa | Universidade dos Açores
Av.^a de Berna, 26-C | 1069-061 Lisboa, Portugal
<http://www.cham.fcsh.unl.pt>

Copyright

© O(s) Autor(es), 2013. Esta é uma publicação de acesso aberto, distribuída nos termos da Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0 (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt>), que permite o uso, distribuição e reprodução sem restrições em qualquer meio, desde que o trabalho original seja devidamente citado.

© The Author(s), 2013. This is a work distributed under the terms of the Creative Commons Attribution 4.0 International License (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), which permits unrestricted reuse, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.



As afirmações proferidas e os direitos de utilização das imagens são da inteira responsabilidade do(s) autor(es).
The statements made and the rights to use the images are the sole responsibility of the author(s).

OS NEGÓCIOS DOS *AHL AL-KITĀB*. O CASO ESPECÍFICO DOS JUDEUS MAGREBINOS

por
JORGE AFONSO *

*Padri nostri di questa terra,
Mercanti di molteplici ingegno,
Savi arguti dalla molta prole
Che Dio seminó per il mondo
Come nei solchi Ulisse folle in sale:*

Ostjuden, Primo Levi

Interessa fazer uma breve reflexão sobre as razões da inexistência durante todo o século XVIII de uma marinha mercante, digna desse nome, no Magrebe, quando estavam reunidas todas as condições para esta poder vir a prosperar. A 26 de Janeiro de 1790, o *chevalier* Seytres-Caumont, encarregado de negócios da França em Malta, escreveu ao seu ministro da Marinha que a importância do comércio de Marselha fazia com que a principal utilidade da marinha francesa fosse impedir os turcos de usar os seus próprios navios mercantes. No mesmo período, o grão-mestre da Ordem de Malta afirmava terem o tráfego de cabotagem francês e o curso da Ordem os mesmos interesses, que eram os de obrigar os poderes do islão mediterrânico a fazer uso dos navios de França, com receio de serem aprisionados por um qualquer corsário maltês com quem se pudessem vir a cruzar¹. Na realidade, controlar o comércio dos Estados magrebinos, através da inexistência de uma marinha mercante própria, numa atitude marcada pela utilização do curso levado a cabo por interposta potência, muçulmana contra cristãos, cristã contra muçulmanos, foi um meio de concorrência, talvez desleal, mas

* Doutorando em História dos Descobrimentos e Expansão na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

¹ Jean MATHIEUX, «Sur la marine marchande barbaresque au XVIII^e siècle», *Annales, économies, civilisations*, n.º 11, 3^e trim., Paris, Armand Colin, 1955, p. 90.

sobremaneira eficaz². Tratava-se de, como se lê nas fontes da época, «*corseggiare a danno d'infideli*». Esta expressão traduzia-se na prática por fazer o corso contra as costas e comércios muçulmanos no Mediterrâneo³. Para anular contendores, no comércio, como na guerra, não se olhava a meios e por mais que algumas obras pretendam fazer da crueldade e avareza atributos de mouros e judeus, um dos representantes da República de Veneza em Constantinopla não se coibiu de afirmar serem, de todos os corsários cruzando o Mediterrâneo, os cristãos os piores – «*peggiori degli uni e degli altri*» –, porque despojavam qualquer um, sem atenção à sua origem ou proveniência⁴.

Marcel Emerit, num trabalho publicado nos *Cahiers de Tunisie*, foi mais longe, na transmissão das dificuldades criadas aos poderes magrebinos, ao dar-nos conta do acontecido no ano de 1759 a um turco de Argel que aportou a Marselha com o seu carregamento de seda. Este foi informado de que ali lhe era permitida actividade apenas como transitário e persuadido a tentar escoar a sua mercadoria noutra praça comercial⁵. Para Emerit, a actividade da marinha de comércio magrebina era praticamente nula em finais do século XVIII, sendo-lhe impossível competir com a sua congénere francesa, muito mais bem equipada, e sobretudo com os gregos e judeus de Livorno, hábeis a escoar mercadorias e a enganar as alfândegas da margem norte do Mediterrâneo.

As trocas comerciais no Ocidente mediterrânico entre os *Ahl al-Kitāb* (povos do Livro) decorriam de uma forma muito peculiar. As costas do Magrebe eram zonas de insegurança; as embarcações muçulmanas, exercendo o seu comércio, viam-se com frequência tomadas pelo corso cristão; os reinos da margem norte do *mare nostrum* possuíam no espaço geográfico do islão norte-africano uma variada rede de postos diplomáticos. Todavia, o inverso não era verdadeiro. Se um muçulmano pretendia negociar com um reino europeu, restava-lhe a opção de carregar as suas mercadorias numa qualquer embarcação cristã cuja bandeira lhe protegesse a carga, ao abrigo do conceito «navio livre-carga livre»⁶. Esta situação deixava-o naturalmente à mercê de intermediários cristãos e judeus, tornando-se estes últimos parceiros incontornáveis, tanto no campo económico como no financeiro.

² *Ibidem*, p. 92.

³ Michel FONTENAY, «Les chevaliers de Malte dans le “corso” méditerranéen au XVII^e siècle», *Las Órdenes militares en el Mediterráneo occidental (s. XII-XVIII)*, Madrid, Casa Velazquez-Instituto de Estudios Manchegos, 1989, p. 374.

⁴ *Ibidem*, p. 378.

⁵ Marcel EMERIT, «L'essai d'une marine marchande barbaresque au XVIII^e siècle», *Les Cahiers de Tunisie*, n.º 11, 3^e trim., Tunis, Institut des Hautes Études, 1955, pp. 366-367.

⁶ Conceito que também pode ser traduzido pela protecção da bandeira sobre a mercadoria. Um lote de carga de um comerciante argelino estaria protegido quando embarcado num navio francês pelo pavilhão deste último país, mesmo quando se lhe deparasse uma qualquer embarcação com quem a regência de Argel estivesse em guerra.

Os homens de nação interiorizaram o seu orgulho e ideia de superioridade, escorados na actividade de homens de negócio cujas fortunas e riqueza estavam intimamente ligadas à finança e comércios internacionais. E, para além disso, unidos também por uma identidade étnica com a península⁷. Os grandes centros da diáspora dos judeus ibéricos na Europa e Mediterrâneo – Argel, Tunes, Alepo, Esmirna, Salonica, Veneza, Pisa, Livorno, Bayonne, Bordéus, Amesterdão, Hamburgo, Londres – serviam para contornar os constrangimentos à actividade económica do Magrebe, impostos pelos reinos e grandes cidades do *mare nostrum*.

Em Itália, existiram duas formas de organização da sociedade no campo político e logo, também, duas formas de condicionar a vida das suas comunidades judaicas: uma, a adoptada pelas cidades feudais, onde os penhoristas e artesãos eram, ao pôr-do-sol, encerrados em guetos; a outra, usada pelas grandes urbes comerciais, nas quais os judeus eram recebidos como dinamizadores do grande comércio e autorizados a usufruir de toda a liberdade para conduzir os seus negócios. De um lado, Veneza e os Estados Papais; do outro, a Toscana e a Florença dos Médicis.

Na estratégia dos grandes comerciantes e judeus sefarditas da regência de Argel, que Lagier de Tassy classificou como judeus francos, a cidade mediterrânica de Livorno foi determinante. As actividades comerciais e portuárias de Livorno, no ambiente de estagnação da península itálica do século XVII, representaram uma dinâmica de excepção. A partir de meados desse século até à segunda década do XVIII, altura em que Marselha alcançou a preeminência comercial no Ocidente mediterrânico, ditando as suas leis, Livorno cresceu sustentadamente, baseada no facto de ser o principal porto de chegada e redistribuição de um tráfego comercial originários dos portos da Europa do Norte, Império Otomano e Magrebe, circunstância à qual não foi naturalmente estranha a existência nesses locais de inúmeras comunidades de judeus sefarditas.

Livorno funcionou como principal centro de distribuição de informação no Mediterrâneo, dado que explica o papel relevante desempenhado pela sua comunidade sefardita, por exemplo, na organização do resgate de cativos e, ao mesmo tempo, como fonte de autenticação da informação circulando por todo o espaço do *mare nostrum*. Amesterdão e Londres faziam a ligação entre o Levante, as comunidades mediterrânicas e, num âmbito mais alargado, a Europa e as comunidades judaicas do Novo Mundo⁸. A circulação de informação entre as comunidades sefarditas escorou também todo um conjunto de canais diplomáticos utilizados para conseguir o resgate de 42 judeus portugueses feitos cativos por piratas sardos quando se deslocavam

⁷ Francesca TRIVELLATO, *The Familiarity of Strangers. The Sephardic Diaspora, Livorno, and Cross-Cultural Trade in the Early Modern Period*, [s.l.], Yale Press University, 2009, p. 44.

⁸ Évelyne OLIEL-GRAUSZ, «La diaspora séfarade au XVIII^e siècle: communication, espace, réseaux», in *La Diaspora des «Nouveaux-Chrétiens»*, Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian, Volume XLVIII, Lisboa-Paris, Centro Cultural Calouste Gulbenkian, 2004, p. 63.

de Livorno para Tunes. De imediato os *parnassim* (dirigentes da comunidade) de Amesterdão intervieram junto das autoridades dos Estados Gerais, solicitando uma petição ao rei de Espanha, Carlos III, e uma recomendação do conde de Sizendorf, então embaixador da corte de Viena junto das Províncias Unidas, que acabaria por se concretizar na intervenção de um judeu português – Joseph Cortissos – em Barcelona, alcançando este a libertação dos seus irmãos de crença. A entreaajuda das comunidades sefarditas revelou a existência de um conjunto de redes e circuitos financeiros e diplomáticos funcionando de forma pontual, efémera ou duradoura⁹.

Três condições políticas fizeram de Livorno um caso único no Ocidente mediterrânico: em 1646 os Médicis declararam o porto da cidade, e apenas este, como espaço de neutralidade em todos os conflitos internacionais. Holandeses e franceses assinaram, em 1676, um pacto de não-agressão nas águas toscanas, sendo a neutralidade livornesa reconhecida de facto pelo Tratado de Londres de 1718. A sua paz comercial e existência como porto de abrigo, para os homens de negócio judeus, ficaram assim asseguradas. Os Médicis tinham cobrado desde sempre diminutos impostos aduaneiros neste porto mediterrânico e, a partir do ano de 1676, o procedimento tornou-se extensivo às taxas de armazenagem de mercadorias e ao estacionamento e acostagem das embarcações que as transportavam. Por fim, privilégios inabituais concedidos à instalação, com fins comerciais, de mercadores estrangeiros e judeus ajudaram ao florescimento de Livorno como grande empório comercial, assistindo-se ao declínio da sua vizinha Génova.

Contudo, uma série de falências ocorridas em Marselha no primeiro terço do século XVIII, nas quais vários banqueiros judeus por toda a Europa se viram envolvidos, tiveram repercussões na praça comercial de Livorno. Jean-Pierre Filippini data a crise estrutural da economia livornesa entre os anos 1735 e 1765, quando ocorreu um decréscimo significativo do número de entradas de navios no seu porto e, ao mesmo tempo, se verificou o ressurgimento temporário de Veneza¹⁰. As dificuldades para o tráfego do Levante continuaram até o mercado de crédito de Amesterdão ser atingido por duas importantes crises em 1763 e 1773. Os últimos dias de glória de Livorno coincidiram com um período compreendido entre os anos de 1793 e 1795, quando, numa correcta opção estratégica, a Toscana se juntou à coligação antifrancesa, a Royal Navy tomou a seu cargo a protecção do porto, registando o mercado dos seguros marítimos uma explosão à qual só o *crash* de Outubro de 1795 pôs fim. Durante todo o século XVIII, registou-se um acentuado crescimento da população judaica de Livorno, fundamental para o desenvolvimento económico da cidade e do seu porto, ao qual esta se encontrava intimamente ligada. Os judeus constituíam o mais importante grupo de comerciantes da cidade toscana e Filippini estima em cerca de cem o

⁹ *Ibidem*, p. 67.

¹⁰ Jean-Pierre FILIPPINI, *Il porto di Livorno e la Toscana (1676-1814)*, Vol. I, Nápoles, Edizione Scientifiche Italiane, 1998, pp. 67-69.

número de companhias comerciais fundadas por estes, durante a primeira metade do século XVIII, permanecendo significativa a sua presença até ao final do mesmo período¹¹.

Para os homens de negócio sefarditas de Livorno, Lisboa funcionava como fonte de abastecimento de produtos coloniais e local onde se cruzava o comércio do coral mediterrânico e diamantes indianos, actividades privilegiadas pela diáspora sefardita europeia. Mas, se os mercadores sefarditas tiraram proveito dos seus homólogos italianos e indianos para penetrar nas estruturas comerciais portuguesas, adoptando no comércio mediterrânico um modelo fundamentalmente baseado na solidariedade confessional, a realidade mostrou-nos que o seu sucesso se baseou também na protecção dos franceses, quando estes se transformaram na grande potência do Mediterrâneo. Para isso contribuíram as teias de interesses criadas entre os homens de negócio sefarditas, que não dispunham de frota mercante própria nem de recursos inerentes à existência de um Estado organizado, e as autoridades francesas que, embora tendo-os expulsado de Marselha, procuravam a sua cooperação no comércio com as Escalas do Levante¹².

Existiram, por todo este espaço geográfico, duas palavras mágicas, criadoras de negócios, que fizeram mover montanhas e diplomacias, geraram guerras e conflitos, e cujas conjunturas muito próprias do Magrebe e da Europa mediterrânica e atlântica potencializaram: cativos e trigo.

O negócio dos cativos

A conjuntura mediterrânica e também a dos poderes magrebinos, em finais de Setecentos e princípios de Oitocentos, na sequência do já acontecido em períodos anteriores, potenciava as condições para a actuação de comerciantes e financeiros judeus nas porosas fronteiras do *mare nostrum*. O estrangulamento das potências magrebinas pelos reinos cristãos europeus, ciosos do espaço económico mediterrânico¹³, levou a regência de Argel a lançar mão dos comerciantes sefarditas para o desenvolvimento do seu comércio, interno e externo.

Laugier de Tassy já em 1725, na *Histoire du Royaume d'Alger*, atestou a imprescindibilidade judaica na execução dos negócios da regência em finais do século XVII e inícios do XVIII. De algum modo credor da ideologia do seu

¹¹ *Ibidem*, p. 76.

¹² F. TRIVELLATO, «Les juifs d'origine portugaise entre Livourne, le Portugal et la Méditerranée (c. 1650-1750)», in *La Diaspora des Nouveaux-Chrétiens*, Volume XLVIII, Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian, Lisboa-Paris, Centro Cultural Calouste Gulbenkian, 2004, p. 177.

¹³ Será interessante referir as dificuldades com que os Estados Unidos da América se debateram quando começaram a atravessar o Atlântico para se dirigir ao Mediterrâneo, e os ataques de que os seus navios e tripulações foram alvo por parte do corso magrebino.

tempo e não tendo, naturalmente, uma visão global do problema, afirmou que os judeus de Livorno se tinham apoderado do comércio da regência através de um seu compatriota, entretanto já falecido, de nome Solimão. Este era, segundo Laugier de Tassy, um subtil homem de intriga e insinuara-se, por meios obscuros, junto das potências europeias a pretexto de estar ligado aos interesses da oligarquia turca de Argel¹⁴. Na realidade, os actuais estudos desmentem as afirmações de Tassy sobre o referido homem de negócio judeu, armador de navios de corso e arrendatário do importante comércio de cera na regência argelina. A tudo isto juntava o judeu franco de Argel o comércio da redenção de cativos, actividade especulativa sobre o preço do homem na bacia mediterrânica, usufruindo em simultâneo das comissões sobre o montante da redenção e das diferenças de câmbio na sua liquidação. A estas práticas da elite dos comerciantes sefarditas juntou-se outra, não menos importante, exercida pelos judeus autóctones ou «mourous», mais ligada ao pequeno comércio, arruinando todo o negócio dos comerciantes cristãos, concretamente os franceses e o cônsul inglês, que, embora sendo o único comerciante da sua nação, fazia apreciável lucro na transacção de bens estratégicos¹⁵.

O último grande período de apogeu do corso argelino, cujo fim será apressado por causas exteriores ao seu próprio espaço geográfico, pode ser dividido em três épocas. A primeira, entre 1766 e 1791, corresponde ao tempo da governação de um dos mais importantes *deys* da História da regência. Muhammad Ben Othman, homem instruído e culto, herdara um governo exangue, com as finanças arruinadas pelas confusas gestões dos seus predecessores, conseguindo no entanto recuperá-lo com base numa avisada política externa, à qual aliou o proveitoso relançamento, em moldes sustentáveis, da prática do corso. O *Registre des prises maritimes* de Albert Devoulx fornece-nos uma ideia da rendabilidade das presas do corso argelino e do grande volume dos negócios girando à volta destas. É todavia necessário acrescentar que os alvos dos negociantes ocidentais eram fundamentalmente as presas de maior envergadura. Regularmente, os pequenos navios capturados eram desmontados para servir para outras construções navais, como fonte de sobressalentes para os activos da marinha de guerra argelina, ou para serem usados no tráfego de cabotagem ao longo das costas da regência e do restante Mediterrâneo. A segunda decorre entre os anos 1792 e 1815 e é identificada como os anos do *raïs* Hamidou Ibn Ali. Depois de mais de um século em ritmo lento, ao sabor das conjunturas mediterrânicas

¹⁴ Laugier de TASSY, *Histoire du Royaume d'Alger. Avec l'État présent de son Gouvernement de ses Forces de Terre & de Mer de ses Revenus, Police, Justice Politique & Commerce*, Amsterdam, Henri du Sauzet, 1725, p. 296.

¹⁵ Consideram-se como bens estratégicos todos aqueles, no caso da regência de Argel, essenciais à prática da actividade do corso e que orientaram o poder argelino para a obtenção de «tributos» pagos com esses bens por pequenas potências do Norte da Europa (Suécia, Dinamarca, Holanda).

e magrebina, a actividade do corso argelino voltou a atingir níveis já esquecidos desde o século XVII. Apesar de esta época ser caracterizada por uma acentuada instabilidade política interna da regência, aquela soube superar todas as dificuldades e recolocar a prática do corso e dos múltiplos negócios a este associados numa dimensão há muito não vista em Argel. A 17 de Junho de 1815, o já então comodoro Stephen Decatur¹⁶ derrotou, em combate naval, o famoso *raïs* Hamidou Ibn Ali, encerrando a morte deste o derradeiro período de ouro do corso de Argel.

Os anos que se seguiram, a terceira e última fase, foram de acentuada decadência, à qual o desembarque francês de 1830 acabou por desferir o golpe de misericórdia. A 9 de Julho de 1830, o almirante Duperré escreveu de bordo do navio-chefe das forças navais francesas, o *La Provence*, ancorado na baía de Argel, ao seu ministro da Marinha e das Colónias e deu-lhe conta dos navios argelinos encontrados nesse porto: uma velha fragata desarmada, uma velha corveta, quatro briques de dez canhões, uma goleta-brique e outros pequenos navios. Era a herança duma força naval que dominara o Mediterrâneo e vastas áreas do Atlântico¹⁷.

Foi nesta conjuntura, e acompanhando a evolução do preço do homem em Argel, que a intervenção dos comerciantes e homens de negócio sefarditas desempenhou um papel importante na regência. Algumas análises, contemporâneas dos factos, consideraram a prática da intermediação dos judeus no resgate de cativos nos Estados magrebinos como um procedimento de usura e avarizia, tirando partido da situação de excepção vivida pelos pobres cristãos, a quem a fortuna tinha lançado para as mãos dos corsários norte-africanos. Na prática, isso não aconteceu, sendo o lucrativo negócio uma prática transversal aos crentes das três grandes religiões mono-teístas, os *Ahl al-Kitâb*, que bordejavam o Mediterrâneo.

O resgate dos cativos geralmente efectuava-se em três modalidades: os resgates colectivos ou gerais, o resgate por troca e o resgate individual. Os resgates colectivos eram geralmente conduzidos por iniciativa de uma qualquer instituição religiosa, cristã ou muçulmana, e podiam também ser levados a cabo pelos poderes políticos dos Estados a que pertenciam os cativos. O resgate por troca não era uma prática muito comum e desenrolava-se geralmente à margem dos circuitos institucionais. Restava o resgate individual, talvez o mais lucrativo em termos de proporcionalidade entre o valor aplicado e os ganhos auferidos na sua consecução (para o comprovar, basta

¹⁶ Stephen Decatur, então ainda tenente, liderou um ataque, a 16 de Fevereiro de 1804, dum pequeno destacamento de forças navais americanas, estacionadas ao largo do porto magrebino de Trípoli, à fragata *Philadelphia*, perdida por estas para o corso desta regência, tendo-a incendiado e destruído. Em Outubro de 1803 a *Philadelphia* aproximou-se demasiado do porto de Trípoli e foi capturada com 307 tripulantes a bordo, incluindo o seu comandante William Bainbridge. Esta acção heróica esteve na origem de um dos mitos fundadores da nação americana.

¹⁷ Moulay BELHAMISSI, *Histoire de la marine algérienne (1516-1830)*, Alger, ENAL, 1983, p. 169.

citar o juro mensal de 3% cobrado em Tunes em pleno século XVII). Os montantes resultantes da aplicação destas taxas iam, naturalmente, parar aos bolsos de especialistas na concessão de crédito, e eram completados com todo um conjunto de outras operações, transferências de capitais, compra de mercadorias que se acabavam por inserir nos contratos de resgate, dando-lhes um significado no qual dominava de forma clara a componente comercial. A movimentação de activos financeiros entre os vários locais da Europa de onde eram originários os cativos, nos casos concretos dos resgates individuais e de alguns colectivos¹⁸, sublinhava a importância das redes dos intermediários judeus livorneses das regências magrebina. Estas comunidades asseguravam as principais trocas comerciais entre o porto da Toscana e a margem sul do Mediterrâneo islâmico. As mesmas famílias de judeus francos sefarditas, as suas redes tecidas por toda a Europa e Mediterrâneo, davam a este negócio uma assinalável coerência. Ele proporcionava a criação de companhias que, beneficiando das estreitas relações com o Norte de África, comercializavam as suas produções, numa dependência entre actividades que se alimentavam de forma mútua, levando à imprescindibilidade dos judeus sefarditas no negócio da redenção de cativos no Ocidente mediterrânico.

Um estudioso destas matérias, Sadok Boubaker, apresenta-nos o caso de dois judeus particularmente activos neste campo do resgate de cativos, Isaac Alcalai e David Uziel. Estes intermediários efectuaram, no espaço de sete anos, 59 resgates no valor de 16 936 piastras, o que acabou por se traduzir numa média de oito a nove resgates por ano, beneficiando um conjunto muito alargado de cativos, de várias nacionalidades. Aliás, mais da metade dos resgatados pelos judeus livorneses eram originários do reino de Nápoles; cerca de uma quarta parte, flamengos; os restantes, gregos ou de variadas regiões da península italiana¹⁹. Ainda segundo Sadok Boubaker, os judeus de Livorno especializaram-se em negócios com determinadas regências magrebina. Assim, os tunisinos irmãos Lumbroso, Abraham Delmar, Farfora, Baron Sonsino, Simon Levi e Di Franco tinham como correspondentes na cidade da Toscana os livorneses Del Rio, Recanate, Di Medina, Farfora, Sonsino, Uziel Aron e Bousenac²⁰. Iremos encontrar anos mais tarde, em finais de Setecentos e princípios de Oitocentos, outras famílias de judeus sefarditas por quem passarão obrigatoriamente, com o acordo e proveito da oligarquia turca no poder, os resgates dos cativos na regência de Argel.

¹⁸ Como foi o caso do grande e último resgate de cativos, feito em 1810, 1811 e 1812, pelo reino português na regência de Argel.

¹⁹ Sadok BOUBAKER, «Réseaux et techniques de rachat des captifs de la course à Tunis au XVII^e siècle», in Wolfgang Kaiser (ed.), *Le Commerce des Captifs. Les intermédiaires dans l'échange et le rachat des prisonniers en Méditerranée, XV^e-XVIII^e siècle*, Rome, École Française de Rome, 2008, p. 43.

²⁰ *Ibidem*, p. 44.

A partir do século XVI, a ilha de Malta, sob o impulso da sua Ordem, erigiu-se como centro de actividade corsária e resgate de cativos por todo o Mediterrâneo. Este negócio, como já afirmámos, transversal a todas as confissões religiosas do Mediterrâneo ocidental, no que respeitava aos resgates de cristãos e judeus, privilegiava os comerciantes e mercadores como intermediários, enquanto, no referente aos muçulmanos, eram sobretudo os *raïs* e os corsários que assumiam essa função. Quanto aos mercadores judeus que faziam a viagem entre as duas margens mediterrânicas e a ilha de Malta, eram originários das regências magrebina e de outros locais do Mediterrâneo oriental, como Patras e Salónica. Os mercadores cristãos – malteses, gregos, marselheses, venezianos, ragusanos – ocupavam-se do resgate de cativos em terras do islão magrebino e de muçulmanos em terras da cristandade.

Os intermediários nos resgates de cativos em todo o Mediterrâneo podiam classificar-se, quanto à função que desempenhavam, em três grandes grupos, podendo alguns exercer em simultâneo mais de uma: os fornecedores de fundos monetários, os acompanhantes dos cativos resgatados e os transportadores dos fundos destinados ao pagamento dos resgates. Uma característica deste negócio interconfessional, não obstante muito desigual nas suas consequências para os envolvidos, é-nos relatada por Anne Brogini: no caso dos fornecedores de fundos, estes avançavam aos possuidores dos cativos a soma do resgate, antes de serem reembolsados pelo resgatado; o intermediário e o cativo tomavam então o caminho do país de origem deste último, ou de qualquer outro com o qual ele se relacionasse, para ser liquidada a sua dívida; caso o cativo não satisfizesse o valor do resgate, o intermediário via-lhe ser concedido por direito a possibilidade de se fazer ressarcir junto do primeiro muçulmano ou judeu que se lhe deparasse. Brogini ilustrou este procedimento através dum documento dos Notarial Archives of Valletta: permissão para Jean Terminato, comerciante marselhês instalado em Malta que resgatara dois cativos judeus para os transportar a Veneza, executar, caso o reembolso não se concretizasse, a sua dívida na pessoa de qualquer judeu com quem eventualmente se cruzasse²¹.

No caso particular do reino português e do último e grande resgate do século XIX feito em Argel, os judeus sefarditas da regência assumiram um papel importante, como também o desempenharam nas negociações da paz com Portugal. Entre nós, as fontes não são omissas quanto a este acontecimento e abundam as referências à intervenção dos Bacri, Busnach e à família Benoliel de Gibraltar.

No ano de 1798, José António França, cônsul de Portugal em Mogador, enviou para o Reino uma *Informação sobre o Commercio da Barbaria Reino de Marrocos*. É um longo documento de capital importância para o estudo das relações comerciais entre o Império Xarifino e o Reino. Não é, contudo,

²¹ Anne BROGINI, «Intermédiaires de rachat laïcs religieux à Malte aux XVI^e et XVII^e siècles», in Wolfgang Kaiser (ed.), op. cit., p. 54.

nesse âmbito que o invocamos, mas sim para ilustrar o pensamento que ainda cruzava a mente de muitos responsáveis portugueses quando escreviam sobre alguns dos *Ahl al-Kitāb*. Terminava o cônsul de Portugal em Mogador assim a sua *Informação*:

Ultimamente enquanto as sedições, e intrigas da Barbaria continuarem, os Baxás de Saffy, e Mazagão proseguirem na sua rebeldia, e não se estabelecer hum só, e absoluto Rey que a traquillize, reinará a dezordem, e o Commercio em geral soffrerá variações não só pela inconstância do paiz, tambem porque os Habitantes ligados ao péssimo sistema dos Hebreos, gente revultoza, infiel, e de má conducta por toda a parte, sempre fomentarão motivos para o desasocego em prejuízo do Commercio, e do mesmo Rey.²²

Frei José de Santo António Moura confrontou-se com esta gente «revultoza, infiel, e de má conducta», no ano seguinte, quando se dirigiu a Argel. Ali, o judeu sefardita Naftali Busnach, segundo o religioso português, ministro dos Negócios Estrangeiros, íntimo da oligarquia turca ao leme do poder da regência e dos seus interesses, apresentou-o ao *dey*, tendo-lhe este afirmado «que não podia convir no resgate dos Captivos, de que já tinha notícias, por necessitar muito destes para os trabalhos públicos, e que só sim poderia no dito resgate, no caso de se efeitooar a paz»²³. Foi uma forma de pressão sobre o emissário português, pois sabemos ser já passada a grande época dos trabalhos públicos, pelo menos na regência argelina, e a eventualidade de os cativos serem enviados esporadicamente a carregar pedra pelas ruas de Argel tinha apenas como objectivo que estes, na correspondência remetida para o reino, o transmitissem, pressionando assim as autoridades de Lisboa. Ao governante argelino interessava também que o resgate se fizesse em conjunto com a assinatura de um tratado de paz ou tréguas. No caso da impossibilidade de o reino conseguir os fundos necessários à sua consecução, lá estavam os judeus sefarditas da regência para suplantarem com empréstimos, nos quais muitas vezes participava a própria oligarquia turca, a troca de juros e comissões, esse obstáculo.

A teia dos negócios magrebinos dos *Ahl al-Kitāb* não se desfez. A 18 de Novembro de 1804, Naftali Busnach escreveu a 'Abd al-Karim Ben-Taleb, comerciante marroquino estabelecido em Lisboa e com negócios e contactos com Argel²⁴. A proposta do sefardita de Argel para uma possível paz com Portugal, discutida com um súbdito de Mulei Slimane, resumia-se ao seguinte: pela paz, para o governo da regência, 1 200 000 patacas espanholas; para os

²² Arquivo Histórico Ultramarino [AHU], *Fundo do Norte de África*, Cx. 389 (*Informação sobre o Commercio da Barbaria Reino de Marrocos* [1798]).

²³ AHU, *Fundo do Norte de África*, Cx. 395 (Ofício de frei José de Santo António Moura para D. Rodrigo Pereira Coutinho, Lisboa, Convento de Nossa Senhora de Jesus, 1 de Maio de 1803).

²⁴ Eva-Maria VON KEMNITZ, *Portugal e o Magrebe (séculos XVIII/XIX). Pragmatismo, inovação e conhecimento nas relações diplomáticas*, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2010, p. 274.

nove prisioneiros portugueses em poder do *dey*, cada um a 20 000, 180 000 patacas; para os 380 restantes em Argel, a 2000, 760 000 patacas; um grande presente para o *dey*, que importaria em 100 000 patacas; o habitual presente consular. Esta proposta que Ben-Taleb rotulou de excessiva, foi discutida em carta de Naftali Busnach dirigida ao homem de negócio marroquino com data de 1 de Novembro de 1804, e nela considerou entre outras coisas:

Em quanto ao presente Consular, devo participar-lhe, que como nessa [corte de Lisboa] não será fácil achar, couzas aprepozito para elle, que sejam do gosto do nosso Dey, não se demore a vinda dos Navios com o Dinheiro, Consul, e Escravos, por que aqui se achará tudo quanto for preciso que lhe sirva de governo²⁵.

No final do ano de 1804, o número de cativos portugueses na regência aumentou substancialmente e o capitão Paulo Freire de Andrade escreveu ao visconde de Anadia. O negócio da redenção de cativos ainda não se tinha concluído e o oficial da marinha de guerra portuguesa dava conta de mais uma das muitas abordagens de Naftali Busnach:

Ontem me chamou /por assim dizer/ quem governa o Paiz /isto é/ o negociante Hebreo Busnaque e me disse = que aproveita-ce a ouccazião em rogar, ao Sere-nissimo Principe Regente de Portugal, o nosso resgate por quanto elle, me segurava que o Dey estava mais conforme para ajustar, e acabar, d'uma vez a negociação²⁶.

O ano de 1804 foi de grande agitação no poder político da regência. O *dey* Mustapha-Pacha (1798-1805) foi envolvido no turbilhão da política internacional e viu a França e Inglaterra defrontarem-se em Argel, num permanente jogo de influências. Acabou executado pelos janízaros no decorrer de um dos muitos motins populares antijudaicos a que a regência assistiu.

No ano de 1805, João Afonso Neto, oficial da guarnição da *Cisne*²⁷, por portaria da Real Junta da Fazenda da Marinha, substituiu Paulo Freire de Andrade como oficial responsável pelo recebimento das remessas enviadas de Portugal, e sua posterior distribuição para pagamento das soldadas às tripulações das embarcações portuguesas cativas em Argel. O malbaratar

²⁵ AHU, *Fundo do Norte de África*, Cx. 415 (Carta de Naftali Busnach para Abd al-Karim Ben-Taleb, Argel, 1 de Novembro de 1804).

²⁶ AHU, *Fundo do Norte de África*, Cx. 411 (Ofício de Paulo Freire de Andrade para o visconde de Anadia, Argel, 7 de Novembro de 1804).

²⁷ Jorge AFONSO, «A marinha de guerra portuguesa e o Magrebe: os cativos, o corso e a importância do poder naval na definição da política externa do reino», in Francisco Contento Domingues e Jorge Semedo de Matos (org.), *A Guerra Naval no Norte de África (Séculos XV-XIX)*, Lisboa, Edições Culturais da Marinha, 2003, pp. 224-227. Publica-se neste último artigo, em Apêndice Documental, a carta do 1.º piloto do bergantim *Lebre* pequeno ao visconde de Anadia, sobre a perda para o corso argelino, a 7 de Maio de 1802, desta fragata da marinha de guerra portuguesa, de 44 peças, e que irá desempenhar um papel fundamental, sob o comando de Hamidou Ibn Ali, no último fôlego da actividade predatória da marinha de Argel.

dos dinheiros provenientes do erário régio, e as dissensões no seio dos cativos, sobretudo na sua oficialidade, fora a causa desta substituição. No dia 11 de Setembro do mesmo ano, João Afonso Neto enviou um ofício ao visconde de Anadia, no qual dava conta da situação política na regência e dos violentos motins antijudaicos que tinham eclodido em Argel, no seguimento dos quais se verificou a execução de Mustapha-Pacha. Nele, o oficial da marinha de guerra portuguesa, para além de confirmar a íntima relação entre os *deys* e os altos funcionários do poder da regência, com os judeus francos, assente em interesses comuns, informou da queda em desgraça de Joseph Coen Bacri e da companhia da qual este era sócio em razão de antigos desentendimentos com o novo *dey* Ahmed Khaznadar (1805-1808): «A companhia dos principaes negociantes desta Cidade, de que he sócio o Hebreo Josef Coin Bacri, acaba de perder, em virtude daquelle funesto acontecimento, toda a influencia que tinha nesta Regencia²⁸.»

Joseph Cohen Bacri, como muitos judeus de elite sefardita operando em Argel, negociava com o transporte de fundos da Europa para a regência, destinados à redenção de cativos. João Afonso Neto, esquecendo ser essa também uma das mais lucrativas actividades dos homens de negócio cristãos – era impensável qualquer remessa de fundos através do Mediterrâneo sem a inevitável permissão para o respectivo transporte, independentemente da confissão religiosa do seu transportador –, emitiu para Lisboa um discurso que de antemão sabia ir ser bem recebido pelas autoridades do reino:

O dito Bacri he o usurário a quem o negociante de Alicante Jorge e Filipe Costa enviou as remessas para pagamento das guarnições que forão da Fragata Cisne, e Bergantim Lebre pequeno; cujas remessas foram entregues aqui pelo mesmo Bacri com o desconto de des por cento, ou quazi des por cento, conforme as declarações do Capitão Tenente Paulo Freire de Andrade, e do Primeiro Tenente Ignacio Pereira Pinto, quando deviam ser recebidas sem rebate algum, segunda a conta que eu vi de hua daquellas remessas, na qual determinava o comerciante Jorge e Filipe Costa que o dito Bacri entregasse a quantia nella mencionada, e não obstante soffreo esta o referido desconto; não me constando que os ditos Officiaes se tivessem opposto a hua tão grande usura²⁹.

A morte de Naftali Busnach, a 25 de Junho de 1805, também naturalmente não passou despercebida a João Afonso Neto. Este referiu-a no mesmo ofício, sem se coibir de emitir juízos de valor sobre a violência da acção, tentando de alguma forma justificá-la:

O Hebreo Nephtali Busnach, que éra o regente de todos os outros Hebreos a qui residentes, e sócio da sobredita companhia, recebeo o devido premio dos conselhos, que dava ao Dey, para fazer muitos despotismos; pois foi assassinado

²⁸ AHU, *Fundo do Norte de África*, Cx. 391 (Ofício de João Afonso Neto para o visconde de Anadia, Argel, 11 de Setembro de 1805).

²⁹ AHU, *Fundo do Norte de África*, Cx. 391 (Ofício de João Afonso Neto, para o visconde de Anadia, Argel, 11 de Setembro de 1805).

por hu soldado Turco em vinte e oito de Junho do prezente anno, como participei a V. Ex.^a Era tão grande a influencia que tinham os Hebreos daquela companhia, que entre elles se tratavão dos negocios, que as Nações da Europa tinham com esta Regencia, antes de serem propostos ao Dey, nem isto podia deixar de succeder, (indaque este Consules quizessem tentar o contrario) por o dito Busnach dizia ao ignorante Dey o que havia de rezolver em semelhantes assumptos, e o mesmo Dey sempre fazia o que elle queria, pois sempre éra de acordo com elle o referido Ministro³⁰.

Num ofício não muito longo, o oficial português apodou de usurário Joseph Coen Bacri, por transferir as remessas para os portugueses em Argel com o desconto de dez por cento, e tentou de alguma forma justificar o assassinio de Naftali Busnach pelos maus conselhos prestados ao anterior *dey*, Mustapha-Pacha.

Em Dezembro de 1805, o visconde de Anadia entregou a Luís da Mota Feio instruções para que tratasse do resgate dos cativos portugueses em Argel, do qual não se deveria dissociar a negociação de um tratado de paz. Em Março de 1806, o oficial da marinha de guerra portuguesa remeteu para Portugal a tradução de uma carta que lhe tinha enviado o então cônsul de Inglaterra na regência, aconselhando-o acerca de como negociar com as autoridades representantes da oligarquia turca argelina. Nesta pequena missiva, estava patente uma das actividades mais communmente exercidas pelos judeus francos, bem como o emaranhado de interesses em que se encontravam envolvidos os *Ahl al-Kitāb*. O diplomata inglês, depois de dar conta da situação interna na regência, das suas condicionantes, avisava Luís de Mota Feio:

O Drogueman do Palacio vê muitas vezes o Dei, e he amigo intimo do Judeo Bacre de quem V. S^a. experimentará occultamente as maiores opposiçoens. [...] O Snr Paulo Freire antigamente conhecia particularmente o Sogro do Dei. Chegando com o dinheiro necessario, V. S^a não será oubrigado a entregar se ao famoso Judeo Bacre corretor dos Concules para receber dez, quinze, vinte, e trinta por Cento para o emprestar, allem dos seus dois por Cento de corretagem³¹.

Neste pequeno extracto cruzam-se na sua riqueza interconfessional os negociantes de Argel: o «drogueman» do *dey* amigo íntimo de «Bacre», um turco e um judeu; o «Snr. Paulo Freire», conviva do «Sogro do Dei», um cristão e um turco; o «famoso Judeo Bacre corretor dos Concules», um judeu e cristãos. Os negócios dos judeus francos de Argel eram, assim, transversais e imprescindíveis a todas as «gentes do Livro».

O comércio de cativos e a intermediação na obtenção de tratados de paz e tréguas eram talvez actividades propícias a arroubos ideológicos de alguns espíritos da Europa do Sul, mas a dura realidade dos factos encarregava-se

³⁰ *Ibidem*.

³¹ AHU, *Fundo do Norte de África*, Cx. 391 (Tradução da carta de Ricardo Cartwright para Luiz da Motta Feo, Gibraltar, 6 de Março de 1806).

por vezes de os moderar. A 5 de Janeiro de 1807, na cidade de Argel, João Afonso Neto voltou a escrever ao visconde de Anadia. Desta vez, pondo em causa a actuação de alguns homens de negócio portugueses, o oficial da *Cisne* afirmava que os negociantes Paulo Jorge e Filhos, de Lisboa, e Jorge e Filipe Costa, de Alicante, remetiam o dinheiro para o pagamento das soldadas das tripulações dos navios portugueses nos Banhos da regência com o «excessivo desconto de treze, e cinquenta e tres centessimos por cento, porque as remessas perderão até Alicante mais de tres e meio por cento, e a soma que se achava naquella Cidade foi dada nesta com o abate de quazi des por cento»³². Acrescentava ainda ter-se dirigido a Joseph Cohen Bacri, o qual lhe havia dito: «Que não podia entregar a quantia que estava em Alicante com menos desconto que o de des por cento, porque este mesmo abate, ou cambio não éra determinado por elle, mas sim pelos ditos negociantes da Európa.» E finalizava a missiva, duvidando da conduta dos negociantes portugueses no que «respeita aos Soldos destas Equipagens, pois vêjo que elles negociantes obrão com dólo».

A 13 de Julho de 1812, José Joaquim da Rosa Coelho, comandante da fragata da marinha de guerra portuguesa *Pérola*, surta no Tejo, acabada de chegar de Argel, informou D. Miguel Pereira Forjaz do sucedido na sua viagem e estadia na regência: «Neste mesmo dia [21 de Junho de 1812] pellas 7h e 3/4 da manhã desembarcou a fazenda que conduzia pertencente ás Cazas de Bacre, e Cohen sem que na sua entrega ouvece a menor falta, desconfiança de Avaria³³.» Dias depois, a 24 do mesmo mês, embarcaram os restantes portugueses cativos. No mesmo dia, segundo o mesmo Rosa Coelho, foi posta à venda em «aste publica» a carga de um bergantim espanhol apresado pelo corso argelino de pronto arrematada pelo judeu «Bacre».

Em 1871, M. J. M. Haddey publicou em Argel o *Livre d'Or des israélites algériens* e nele abordou os vários ramos de actividade dos comerciantes judeus de origem portuguesa Alvarenga e Luzada³⁴, o que prova a já longa experiência dos judeus francos neste lucrativo negócio. Entre 1686 e 1737 estes homens de negócio, votados ao tráfico de cativos, efectuaram 200 resgates equivalentes a uma massa monetária de 376 925 francos, sendo o ano em que realizaram mais capital o de 1699, com um valor de 80 000 francos, para um total de 22 resgates. Da totalidade destes entre 1686 e 1737, e sublinhando a ligação dos judeus sefarditas à praça de Livorno, respigámos dos dados de Haddey sobre os Alvarenga e Luzada que as ordens para grande parte dos seus resgates emanaram desta cidade da Toscana, representando

³² AHU, *Fundo do Norte de África*, Cx. 404 (Ofício de João Afonso Neto para o visconde de Anadia, Argel, 5 de Janeiro de 1807).

³³ AHU, *Fundo do Norte de África*, Cx. 407 (Ofício de José Joaquim da Rosa Coelho para D. Miguel Pereira Forjaz, bordo da fragata *Pérola*, 13 de Julho de 1812).

³⁴ M. J. M. HADDEY, *Le Livre d'Or des israélites algériens. Recueil de renseignements inédits et authentiques sur les principaux négociants Juifs d'Alger pendant la période turque*, Alger, Imprimerie Typographique de A. Boyer, 1871, pp. 39-40.

71% do seu total. As outras ordens tinham a seguinte origem: de Amesterdão, quatro; de Veneza, uma; sem identificação expressa, 36. As restantes 17, provando o comprometimento dos *Ahl al-Kitāb* neste tráfico, tinham chegado de Lisboa através de Sebastião Garcia, actuando por ordem de frei João de Santa Maria, religioso da Ordem de São Francisco, e apenas uma do padre francês Yves Lorange. A partir dos primeiros anos do século XVIII, o número dos resgates feito pelos Alvarenga e Luzada diminuiu significativamente: 38 entre 1700 e 1737, quando entre 1686 e 1699 tinham intermediado o significativo número de 168³⁵. A momentânea quebra de rendimentos do mercado do homem no Ocidente mediterrânico levou-os a reinvestir os seus capitais. No ano de 1720, homens de negócio judeus participaram no armamento da caravela *Rose d'Or*, que, comandada por Chérif Raïs, deixou o porto de Argel em busca de presas.

Com o desembarque das tropas expedicionárias francesas, 20 quilómetros a oeste de Argel, e a capitulação do *dey* a 5 de Julho de 1830, os cativos cessaram de afluir a Argel e terminou também o comércio do homem no Ocidente do Mediterrâneo. Outras oportunidades de negócio se perfilavam então no espaço interconfessional dos *Ahl al-Kitāb*, todavia semeado de dificuldades para os judeus magrebinos. Embora, no caso concreto de Argel, os judeus «francos» e «mouros» tenham encontrado, em alguns dos seus irmãos de crença franceses, defensores da emancipação e assimilação, a verdade é que nem todos foram, em França e na Argélia, favoráveis a esta política. O caminho até à emancipação percorrido pela comunidade judaica de Argel também não foi simples nem pacífico e muitos afirmarão mais tarde que o judaísmo francês colonizou os judeus argelinos como a França colonizou a Argélia.

O comércio do trigo

A já mencionada *Informação sobre o Commercio da Barbaria Reino de Marrocos* remetida para o reino muito provavelmente no ano de 1798 pelo então cônsul de Portugal em Mogador, José António França, é bem exemplificativa da importância da Barbaria para o reino português no que respeitava ao fornecimento de trigo e outros cereais. É de longa data conhecido o interesse e a participação dos comerciantes de trigo, principalmente os da praça de Lisboa, no comércio magrebino de *graons*. Este intensificou-se logo após o Tratado Luso-Marroquino de 1774 e prolongou-se no tempo.

O pragmatismo dos homens de negócio permitiu-lhes tirar partido de situações adquiridas e influenciar o seu desenrolar. Muitas vezes, não sabendo

³⁵ Importa aqui sublinhar que a rendabilidade destes resgates está intimamente associada a um período que é por todos considerado como o século do corso argelino, sendo o seguinte, até 1793, de nítido decréscimo desta actividade, que só será retomada a níveis do século XVII entre os anos de 1793 e 1815, também conhecidos pelos «anos Hamidou».

conjugar os interesses do seu país com os seus próprios, a cupidez de alguns levou-os a entrar em conflito com opções da política externa portuguesa: a dimensão dos ganhos forçou-os a discutir com a iniciativa régia o tráfego marroquino³⁶. O comércio foi assim uma actividade privilegiada pelos cristãos no Império Xarifino. Aos judeus marroquinos estava por natural vocação destinado o seu agenciamento e intermediação. Aos mouros, a subordinação à capacidade negocial daqueles, pois, quando pensaram poder tomar nas suas mãos o tráfego de exportação desse comércio com a sua marinha mercante, o desejo foi-lhes sufocado à nascença pelas então potências dominantes na cena internacional.

Em 1788 foi publicada em Veneza a *Mémoire concernant le système de paix et de guerre Que les Puissances Européennes pratiquent à l'égard des Régences Barbaresques*, traduzida do italiano pelo *chevalier* d'Hénin, na qual o autor fez uma análise dos pressupostos estratégicos que deveriam orientar as políticas dos reinos europeus em relação às potências «barbarescas». Uma das várias razões apontadas para que a relação com os poderes magrebinos se devesse basear na prática do comércio é a sugestão dada ao sultão marroquino Muhammad ben Abdallah (1757-1790) por um judeu, seu conselheiro de Estado, para passar a carregar os seus navios com cereais em vez de canhões³⁷. Este judeu, certamente um dos enobrecidos com o título de *Tajjir al-Sultân* (comerciante do sultão), ligado por Muhammad III à fundação de Essaouira, dada a sua alta função de conselheiro de Estado, era, como é natural e decorrente do parecer dado ao seu senhor, comerciante de cereais. Embora, como afirma Michel Abitbol, a ascensão dos *Tujjār al-Sultân* esteja ligada à penetração europeia³⁸ (e necessariamente ao escoamento da produção cerealífera marroquina quando as condições climatéricas o permitiam, acrescentamos), ela emancipou-se dessa tutela europeia e os comerciantes passaram a gerir os seus negócios no sentido dos seus interesses e do dos sultões marroquinos, aos quais estavam associados e de quem dependia a sua própria existência física. Exportavam assim grandes quantidades de cereais, peles, azeite, goma-arábica, âmbar, amêndoas e plumas de avestruz.

Essaouira, sede dos *Tujjār al-Sultân*, era um local de capital importância para o escoamento do tráfego cerealífero e o comércio europeu. Contudo, nos seus primeiros anos de reinado, Mulei Slimane (1792-1822) tentou reduzir as exportações proibindo a venda de trigo, lã e azeite aos reinos da Europa. Estas medidas afectaram naturalmente os grandes comerciantes

³⁶ António Jorge AFONSO, *Portugal e o Magrebe nos finais do Antigo Regime*, dissertação de mestrado em História da Expansão Portuguesa, Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 1998, p. 198.

³⁷ *Mémoire concernant le système de paix et de guerre Que les Puissances Européennes pratiquent à l'égard des Régences Barbaresques, Traduit de L'Italien par Le Chev. D'Hénin Officier aue Rég. des Dragons de Languedoc, Secrétaire d'Ambassade de France à Venise*, 2 éd. rev. et cor., Venise, Chez Formaleoni, pp. 77-78.

³⁸ Michel ABITBOL, *Les commerçants du roi. Tujjār al-Sultân. Une élite économique judéo-marocaine au XIX^e siècle*, Paris, Maisonneuve et Larose, 1998, p. 6.

judeus que corriam este tráfego. Todavia, a situação interna do Império Alauita fez com que a exportação frumentária fosse rapidamente retomada. O comércio de cereais voltou então a ser uma realidade, sendo esquecidas as promessas feitas pelo sultão à população de Fez em 1792³⁹. Os portos do litoral marroquino como Tanger, Tetuão, Larache, Rabat e, naturalmente, Essaouira reanimaram-se com o novo incremento do comércio cerealífero.

Mulei Slimane tentou vedar o acesso aos outros portos da costa atlântica marroquina, objectivo nem sempre conseguido, já que as carências frumentárias de uma Europa em guerra e os apreciáveis proveitos auferidos nesse tráfego levavam muitos comerciantes europeus, entre os quais portugueses, a correr o risco de verem os seus navios apresados pelo corso marroquino. A competição entre Mulei Slimane e os seus oponentes na exportação cerealífera conduziu ao porto de Rabat, no ano de 1796, mais de cinco dezenas de embarcações para ali carregarem trigo⁴⁰. Entre os anos de 1798 e 1822, tocaram o porto de Essaouira 153 navios europeus de comércio, assim distribuídos: 1798, 60 navios; 1804, 23 navios; 1805, 21 navios; 1812, 24 navios; 1822, 25 navios⁴¹. Só no mês de Janeiro do ano de 1796, segundo El Mansour, em Essaouira acostaram 26 navios ingleses para carregar trigo com destino à Europa, mais que a média anual das duas primeiras décadas do século XIX. Rapidamente os interesses dos judeus entraram em conflito com os dos cristãos ligados à mesma actividade comercial. As empresas judaicas neste porto marroquino também acompanharam a sua dinâmica expansionista e passaram de duas, em 1805, para nove no ano de 1828. Ao contrário, os homens de negócio cristãos que possuíam seis casas comerciais no porto de Mogador em 1805 viram esse número reduzido a apenas uma empresa no ano de 1828⁴².

O significativo aumento do número das casas de comércio dirigidas por judeus, com o correspondente incremento das acostagens de navios mercantes europeus no fim do século XVIII e princípio do XIX, demonstrou, pelo menos em Essaouira, a existência de uma comunidade judaica activa, defendendo os interesses estratégicos dos seus sultões e, numa conjuntura bem diferente daquela verificada na vizinha regência de Argel, suplantando os seus congéneres cristãos⁴³. As fontes portuguesas não deixaram de nos fornecer elementos para aquilatar o seu sucesso.

³⁹ Em Setembro de 1817, a população de Fez manifestou-se violentamente contra a exportação de cereais, temendo uma acentuada subida do preço do trigo, e lembrou ao sultão alauita Mulei Slimane as promessas em contrário que este lhe tinha feito no ano de 1792, logo após a morte do anterior monarca, Mulei Yazid.

⁴⁰ Mohamed EL MANSOUR, *Morocco in the Reign of Mawlay Sulayman*, Cambridgeshire, Middle East & North African Studies, 1988, p. 66.

⁴¹ *Ibidem*, p. 62.

⁴² *Ibidem*, p. 65.

⁴³ Ver Daniel J. SCHROETER, *The Sultan's Jews. Morocco and the Sephardi World*, Stanford, Stanford University Press, 2002.

O Arquivo Histórico Ultramarino possui um importante documento para estudar estas e outras matérias relacionadas com Marrocos, o *Diário De Bernardo Simões Pessoa Consul de Portugal em Marrocos*, composto entre Outubro de 1773 e Julho de 1779. O tema dos judeus marroquinos e um dos seus mais importantes negócios, o comércio do trigo, atravessa todo o diário. A crer nas informações de Bernardo Simões Pessoa, os comerciantes judeus de Essaouira privilegiaram, ao contrário dos seus irmãos de Argel, os contactos com Amesterdão, relegando para uma posição menos importante os contactos com o porto de Livorno.

Assim, a 22 de Abril de 1775 informou-nos o cônsul português da chegada, vinda de Amesterdão, de uma embarcação inglesa com «seiscentos e sessenta quintaes de ferro», consignados a um negociante judeu de Essaouira, acrescentando que «não deixou de fazer espécie a sahida de semelhante genero de hum Paiz, que havia declarado Guerra a estes Reinos». A 27 de Maio do mesmo ano, aportou também a Essaouira, vinda de Texel nos Países Baixos, uma embarcação francesa com especiarias e drogas da Ásia, entre outra carga, por «conta de hum Judeo Negociante desta Praça».

O ano de 1776 foi também de grande movimento com os Países Baixos: no dia 2 de Janeiro, atracou outro navio de Amesterdão com «fazendas brancas» para um judeu desta cidade. No dia 3 do mesmo mês de Janeiro, saiu um navio inglês, fretado por um comerciante judeu, com carga de cera, amêndoa, goma-arábica e cobre. E, a 15 de Junho, entrou um navio inglês, proveniente de Amesterdão, com uma carga de fazendas, parte das quais foram descarregadas em Salé e as restantes consignadas a outro comerciante judeu. O tráfico era de tal ordem que Bernardo Simões Pessoa, na longa entrada referente ao dia 12 de Julho, voltou a informar da saída para Amesterdão de um navio, fretado por um judeu de Essaouira, carregado com produtos marroquinos.

A importância dos negociantes judeus de origem ibérica dos Países Baixos está plasmada num dos vários tratados de paz assinados entre a Holanda e a regência de Argel. Os artigos do documento holandês, na negociação do qual participou um judeu da comunidade portuguesa, evocando os seus súbditos, referem concretamente «cristãos e judeus»⁴⁴. Esta menção muito específica revela a existência de um florescente tráfico com Amesterdão, que se tentou proteger na sua dimensão mercantil e interconfessional.

A influência dos judeus marroquinos levou o cônsul português em Mogador a afirmar na entrada do seu diário referente ao dia 24 de Fevereiro de 1777:

Aqui chegou a semana passada o Judeo Sumbel, e entregou a El Rei huma Carta do Almirante Hollandez, em Gibraltar, na qual participa, que se acha revestido de todos os poderes para renovar a Paz, entre a sua Republica, e a

⁴⁴ Daniel PANZAC, *Les corsaires barbaresques. La fin d'une épopée (1800-1820)*, Paris, CNRS, 1999, p. 32.

Coroa destes Reinos: dizem que El Rei não fizera cazo desta Carta.

Das relações comerciais dos judeus marroquinos com a praça de Livorno, possuímos menos exemplos: no dia 25 de Novembro de 1775 há notícia da saída de um navio dinamarquês com carga de couros e cera. A 5 de Novembro, agora de 1776, saiu outro navio transportando azeite e cera.

A importância de Mogador para Mulei Muhammad Ben Abdallah, como local estratégico para o comércio marroquino, foi de tal ordem que Bernardo Simões Pessoa na entrada referente ao dia 19 de Agosto de 1775 nos informou da chegada de:

hum Alcaide de Maquinéz, com huma carta de El Rei, na qual faz saber aos Commerçiantes desta Cidade, que hum Judeo de Marrocos, havendo-lhe oferecido dez mil Pezos duros, concedendo-lhe o Commercio exclusivo da Cera, por tempo de hum anno, não quizera aceitar a proposta, por querer favorecer o Commercio de Mogador.

Mas, na realidade, o principal produto marroquino de exportação era o trigo. Samuel Sumbel, o judeu presente em grande parte do diário do cônsul português, visitou-o, segundo a entrada de 2 de Dezembro de 1775, e discorreu perante este sobre o preço daquele cereal em Marraquexe e Mogador, bem como sobre as atribulações de um negócio em que detinha também vastos interesses. Dizia o comerciante judeu, homem de confiança de Muhammad III, que em Marrocos, de onde vinha, o Inverno fora tão seco como o anterior e o trigo já se pagava, como em Mogador, a 14 e a 15 onças.

Eram também judeus os comerciantes de trigo de Mogador, negociando com mercadores portugueses: Leão David Acris e seu irmão Isaac Acris, cuja sociedade atravessou depois problemas graves de crédito. Entretanto, o sultão de Marrocos Mulei Muhammad Ben Abdallah mandou Salomão Bengualid examinar as contas da sua Fazenda, atribuiu-lhe rendimentos que consistiam nos proveitos das alfândegas, nas contribuições dos governadores das províncias e no produto de alguns géneros armazenados no valor de cerca de 15 milhões de *pezos duros*⁴⁵. Os judeus marroquinos continuavam a intensa actividade de exportadores de cereais: Eliau Levy, oficial da Fazenda marroquina, negociou por conta de uma casa de comércio de Mogador a carga de 2000 quintais de trigo exportados para Cádiz através de uma embarcação inglesa⁴⁶. A 14 de Abril, Salomão Bengualid, a quem o cônsul português solicitou a intercessão junto do sultão de Marrocos para a concessão das sempre ambicionadas licenças de exportação de trigo, informou o cônsul de que o monarca aguardava a colheita desse ano para as conceder.

Existiam, contudo, cristãos que sentiam dificuldades no comércio do trigo em Marrocos. Pessoa, na entrada de 3 de Dezembro de 1774 do seu

⁴⁵ AHU, *Fundo do Norte de África*, Cx. 417 (*Diário De Bernardo Simões Pessoa Consul de Portugal em Marrocos*, entrada de 9 de Janeiro de 1775).

⁴⁶ *Ibidem* (entrada de 12 de Janeiro de 1775).

diário, registou: «Pelo meio dia mandou-me dizer Sid-Omar por hum Judeo, que me serve de Interprete, que por atenção a mim não executava Francisco António Moreira [...].» Este era o maior importador português de trigo a operar na costa atlântica de Marrocos. Sobre o mesmo português, o cônsul-geral acabaria por lamentar-se: «Até parece, que os Cristãos, vivendo muito tempo, entre Mouros, e Judeos perdem as ideas do que he justo, e razonavel⁴⁷.»

A regência de Argel nunca foi um mercado de abastecimento de trigo para Portugal. Mas era, no conjunto do Magrebe, um território de grande produção, à comercialização da qual os seus judeus sefarditas não podiam ser de modo algum indiferentes. Todavia, estes não beneficiavam unicamente do comércio de cereais da regência, pois agiam igualmente como agentes da oligarquia turca argelina, o que contribuía para a sua acumulação de fortuna. Lemnouar Merouche fornece-nos uma lista das grandes fortunas nas três primeiras décadas do século XIX, considerado o século do trigo em Argel. Tendo como fontes os arquivos do *Bayt al-mâl*⁴⁸ e actos notariais, chegamos ao conhecimento de 24 grandes fortunas, das quais 18 são de altos responsáveis do poder da regência e apenas seis de comerciantes. Entre elas, avultam a de 'Aysha bint Hasan Pacha, filha do *dey* de Argel, com um valor 730 428 patacas; a de Hadj Husain Pacha totalizando 591 159 patacas; a do comerciante Sliman al-Krîtli, ascendendo a 150 440 patacas; e a de Tall Slimân, montando a 147 792 patacas⁴⁹. Fortunas obtidas nos principais negócios da regência, para os quais a intermediação dos judeus era essencial, assim como na actividade do corso, ligada ao comércio do homem, e na exportação de cereais.

Lemnour Merouche faculta-nos, acerca das duas últimas décadas do século XVIII e primeiras do XIX, dados muito importantes sobre o preço do trigo – *sâ*⁵⁰, em patacas de Argel⁵¹. Referimo-lo aqui porque pensamos ter estado a sua evolução directamente ligada à dimensão da importância alcançada pelos judeus argelinos no comércio de cereais, como agentes da oligarquia turca da regência, com a margem norte do Mediterrâneo. As últimas duas décadas do século XVIII caracterizaram-se por uma relativa estabilização

⁴⁷ *Ibidem* (entrada de 12 de Setembro de 1776).

⁴⁸ *Bayt al-mâl*: no princípio do século XVII, designava-se em Argel por *mawârîth makhzanîya* (heranças patrimoniais) a instituição encarregada de administrar os bens para os quais não existiam herdeiros ou cujos herdeiros não se encontrassem em condição de os administrar. Esta instituição toma, a partir do século XVII, toma o nome de *Bayt al-mâl*, o que segundo alguns especialistas acontece em razão de justificar, ou desviar, a gestão desses bens em favor de uma sua maior utilização pelo Estado. Uma coisa se sabe no entanto: no passado, *Bayt al-mâl* também designava o Tesouro Público.

⁴⁹ Lemnouar MEROUCHÉ, *Recherches sur l'Algérie à l'époque ottomane I. Monnaies, Prix et Revenues (1520-1830)*, Paris, Bouchène, 2002, p. 200.

⁵⁰ Medida usada na regência de Argel para sal, grãos, legumes secos. O *sâ* de Argel correspondia a 60 litros; o *sâ* de Bona, a 100 litros e era geralmente apenas usado em grãos. Existia também a *fanga* ou *fânega*, que correspondia a 102 litros e era aplicada em Orão na medida de grãos.

⁵¹ L. MEROUCHÉ, op. cit., pp. 115-121.

do custo do *sâ* na região de Argel, embora os três primeiros anos revelassem ainda preços altos: 6,00 patacas em 1781, 6,25 patacas em 1782 e 3,75 patacas em 1784. Nos restantes anos, até ao final do século, o preço médio do *sâ* rondou as 2,50 patacas, levando muitos dos corsários de Argel a venderem as cargas de cereais das suas presas noutros portos mais atractivos do Magrebe⁵². Os primeiros anos do século XIX marcaram o início de uma subida do preço do trigo em Argel, atingindo este o seu cume em 1817. As más colheitas, aliadas às pragas de gafanhotos e à conjuntura internacional das guerras que assolaram a Europa, fizeram naturalmente disparar o preço do trigo na regência argelina. Lemnouar Merouche fornece-nos para a região de Argel – os preços não eram idênticos em toda a regência – os seguintes valores: 35,00 patacas em 1805 e 30,00 patacas em 1806. Após uma acentuada quebra nos anos de 1807 a 1814, com preços rondando entre as 10,50 patacas e as 6,00 patacas, o *sâ* atingiu novamente valores de alguma dimensão: 22,50 patacas em 1815, 25,00 patacas em 1816 e 37,50 patacas em 1817.

Para a abordagem à ligação dos judeus sefarditas da regência de Argel ao tráfico de cereais escolhemos dois documentos: a carta de «Sidi Hassan, Dey d'Alger, aux membres du Comité de Salut Public de la Convention Nationale», datada de Argel, a 12 de Julho de 1795; a cópia de carta de Richard Cartwright a Luís de Mota Feio, datada de Gibraltar, a 16 de Março de 1806. Na carta de Baba Hassan (1791-1798), é explícita a ligação entre o poder turco da regência e os seus judeus. Este inicia-a: «J'ai écrit d'autres lettres aux Représentants du peuple en mission par lesquelles je leur ai recommandé Jacob Cohen Bacri, négociant chargé de mes commissions⁵³.» Tendo em conta a boa relação e a amizade dos habitantes de Marselha com este judeu, termina pedindo: «En consequence, je vous prie d'écrire à Marseille de vouloir bien continuer de l'attachement et des attentions à mon sujet, me réservant de vous en témoigner ma reconnaissance dans toutes les occasions.» Se calcularmos o preço médio do *sâ* em Argel, nos anos entre 1791 e 1799, 2,08 patacas, podemos concluir dos lucros que o poder turco e a elite dos judeus francos da regência auferiram do negócio da sua exportação.

Jacob Cohen Bacri era filho de Michel Cohen Bacri. Este último nasceu em Livorno no ano de 1715, morrendo em 1792 no Egipto, e fundou em Argel uma casa comercial que em pouco tempo atingiu razoável dimensão. As autoridades turcas viram nesta empresa, à qual deram o seu beneplácito, mais um meio de ligação ao comércio europeu, sobretudo o dos cereais. Os Bacris associaram-se a outro judeu, Naftali Busnach, e nomearam em Paris

⁵² Para este período, é sempre importante consultar o imprescindível *Registre de prises maritimes, Traduction d'un document authentique et inédit concernant le partage des captures amenées par les corsaires algériens* par Albert Devoulx, Alger, Typographie A. Jourdan, 1872, em que o corso argelino registou grande parte das presas efectuadas pelos seus *raïs*, entre os anos de 1765 e 1830, bem como os seus valores e respectiva repartição.

⁵³ Eugène PLANTET, *Correspondance des deys d'Alger avec la cour de France (1579-1833)*, Tome II, Leipzig, Elibron Classics, 2007, pp. 451-452.

para os representar Simão Abucaya, agente geral e encarregado de negócios do *dey* de Argel junto do governo francês. A partir da instalação de Jacob Bacri em Marselha, num contexto de grande crise frumentária europeia, o Estado francês tornou-se um dos principais devedores desta casa de comércio, pelo fornecimento de trigo às suas cidades, marinha e exército, naturalmente contribuindo para as grandes dificuldades que esta acabaria por enfrentar.

Em Março de 1806, Richard Cartwright, ex-cônsul inglês em Argel, escreveu de Gibraltar ao português Luís de Mota Feio e aconselhou-o sobre a sua missão à regência⁵⁴. Afirmava que Mota Feio se encontrava numa situação favorável pois:

o Dei [Ahmed-Pacha (1805-1808)] actual subindo ao Trono prometeo duas coizas. Primeira, fazer a paz com S. A. R. o Principe de Portugal. Segunda dobrar os soldos dando a cada cazado huma medida de trigho cada Mez: A primeira está por effectuar, e o Dei acha muita dificuldade em pagar soldo dobrado; e por falta de Trigo na impossibilidade de o distribuir⁵⁵.

O preço do *sâ* nos anos de 1805 – 35 patacas – e 1806 – 30 patacas – tinha atingido valores incomportáveis para a maioria da população da regência. Os anos entre 1803 e 1830 foram de alta de preços e crises em cadeia. A colheita de 1805 tinha-se revelado catastrófica no território argelino e por todo o Magrebe. Nunca se vira uma fome desta dimensão. A revolta estalou em Junho. A primeira vítima foi Naftali Busnach, cujas exportações de cereal, segundo a omnipresente milícia, seriam as responsáveis pela penúria e a falha no pagamento dos seus soldos. Busnach foi assassinado a 25 de Junho; o *dey* com quem se relacionava, nos negócios e no governo, em Agosto do mesmo ano.

Nesta sociedade de fronteira, o cativo de hoje poderia muito bem ser o senhor de amanhã; o sucesso nos negócios e na política transformava-se com facilidade e rapidez num enorme fracasso, dependendo da conjuntura interna dos poderes magrebins e da volátil situação internacional que caracterizava este espaço geoestratégico.

Cereais e tráfico do homem bastas vezes se cruzaram em toda a actividade comercial no Mediterrâneo ocidental desde o início do século XVIII até à queda de Argel sob o domínio francês. A prática comercial dos *Ahl al-Kitāb* é um acabado exemplo da porosidade das fronteiras do *mare nostrum*, da qual

⁵⁴ Luís da Mota Feio foi o oficial da marinha de guerra que no ano de 1806, na sequência das grandes mudanças no governo da regência, as autoridades portuguesas designaram para liderar uma ofensiva diplomática acompanhada de Lázaro José de Brito e do intérprete frei Manuel Rebelo da Silva. Apesar da inclusão deste último na missão portuguesa, um dos maiores especialistas em questões magrebins que o Reino conheceu, esta saldou-se por um rotundo fracasso. Sobre este tema, ver Fernando de CASTRO BRANDÃO, *Portugal e as regências de Argel, Tunes e Trípoli*, Porto, Secretaria de Estado da Emigração, 1985.

⁵⁵ AHU, *Fundo do Norte de África*, Cx. 391 (Tradução da carta de Ricardo Cartwright para Luiz da Motta Feo, Gibraltar, 6 de Março de 1806).

os judeus magrebinos se revelaram elementos fundamentais, sempre com um pé em cada uma das suas margens e ligações espalhadas pelo mundo. Para além da intermediação dos judeus sefarditas no comércio de cereais, para os transportes dos quais se serviam das embarcações tomadas pelo curso argelino, adquiridas pelos grandes armadores da comunidade judaica de Argel, muitas vezes usando como tripulantes os cativos portugueses encerrados nos Banhos da regência, a dinâmica interconfessional do negócio de comércio do homem foi um facto inquestionável, desde há séculos conhecido, em toda a bacia mediterrânica. Anne Brogini dá-nos o exemplo do *mare nostrum* como fronteira, ao abordar a história de Morat Maltese, convertido maltês, *raïs* em Tunes, que se encarregou do resgate dum artilheiro cativo na regência, tripulante duma embarcação de Malta. Como contrapartida, propôs-lhe o casamento com uma irmã, para que esta também se ocupasse da sua mãe, já idosa, que vivia na ilha. Morat Maltese, em Tunes, não tinha cortado os laços que o ligavam à sua pátria e à anterior família⁵⁶. O Mediterrâneo, espaço de diálogo dos *Ahl al-Kitâb*, unia aquilo que aparentemente se encontrava desavindo.

Fontes Manuscritas

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO [AHU]

Fundo do Norte de África, Cx. 389, 1790-1800; Cx. 391, 1771-1832; Cx. 395, 1799-1821, Negócios consulares e diplomáticos; Cx. 404, 1751-1807; Cx. 407, 1810-1813, Resgate de Portugueses e Cativos; Cx. 411, 1780-1832, Resgate de cativos e diversos; Cx. 415, 1799-1818, Correspondência de Argel; Cx. 417, 1759-1800, Correspondência.

Fontes Impressas e Bibliografia

ABITBOL, Michel, *Les commerçants du roi. Tuijâr al-Sultân. Une élite économique judéo-marocaine au XIX^e siècle*, Paris, Maisonneuve et Larose, 1998.

AFONSO, António Jorge, *Portugal e o Magrebe nos finais do Antigo Regime*, dissertação de mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa, Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 1998.

AFONSO, Jorge, «A marinha de guerra portuguesa e o Magrebe: os cativos, o corso e a importância do poder naval na definição da política externa do reino», *A Guerra Naval no Norte de África (séculos XV-XIX)*, Lisboa, Edições Culturais da Marinha, 2003, pp. 187-227.

AFONSO, Jorge, «Judeus do ocidente mediterrânico na obtenção do resgate de cativos e da paz de Portugal com a Regência de Argel (1810-1813)», comunicação à Segunda Conferência Internacional da Sociedade de Estudos Sefarditas: *O encontro dos Judeus Sefarditas com o Islão e os Muçulmanos*, org. de Society for Sephardic Studies/CIDEHUS/Universidade de Évora, Évora, 20-23 de Maio de 2012.

⁵⁶ A. BROGINI, art. cit., p. 59.

- ATTALI, Jacques, *Les Juifs, le Monde et l'Argent. Histoire économique du peuple juif*, Paris, Fayard, 2002.
- BELHAMISSI, Moulay, *Histoire de la marine algérienne (1516-1830)*, Alger, ENAL, 1983.
- BOUBAKER, Sadok, «Réseaux et techniques de rachat des captifs de la course à Tunis au XVII^e siècle», in Wolfgang Kaiser (ed.), *Le Commerce des Captifs. Les intermédiaires dans l'échange et le rachat des prisonniers en Méditerranée, XV^e-XVIII^e siècle*, Rome, École Française de Rome, 2008, pp. 25-46.
- BROGINI, Anne, «Intermédiaires de rachat laïcs religieux à Malte aux XVI^e et XVII^e siècles», in Wolfgang Kaiser (ed.), *Le Commerce des Captifs. Les intermédiaires dans l'échange et le rachat des prisonniers en Méditerranée, XV^e-XVIII^e siècle*, Rome, École Française de Rome, 2008, pp. 47-63.
- CASTRO BRANDÃO, Fernando de, *Portugal e as Regências de Argel, Tunes e Trípoli. Subsídios para a História Diplomática Portuguesa*, Porto, Secretaria de Estado da Emigração, 1983.
- CHARFI, Mohamed, *Islam et liberté. Le malentendu historique*, Paris, Albin Michel, 1998.
- DEVOULX, Albert, *Le Raïs Hamidou. Notice biographique sur le plus célèbre Corsaire algérien du XIII^e siècle de l'hégire. D'après des documents authentiques et pour la plupart inédits*, Alger, Typographie Adolphe Jourdan, 1859.
- EL MANSOUR, Mohamed, *Morocco in the Reign of Mawlay Sulayman*, Cambridgeshire, Middle East & North African Studies, 1988.
- EMERIT, Marcel, «L'essai d'une marine marchande barbaresque au XVIII^e siècle», *Les Cahiers de Tunisie*, n.º 11, 3^e trim., Tunis, Institut des Hautes Études, 1955, pp. 363-370.
- FILIPPINI, Jean-Pierre, *Il porto di Livorno e la Toscana (1676-1814)*, Naples, Edizione Scientifiche Italiane, 1998.
- FONTENAY, Michel, «Les chevaliers de Malte dans le "corso" méditerranéen au XVII^e siècle» *Las Órdenes militares en el Mediterráneo occidental (s. XII-XVIII)*, Madrid, Casa Velazquez-Instituto de Estudios Manchegos, 1989.
- HADDEY, M. J. M., *Le Livre d'Or des israélites algériens. Recueil de renseignements inédits et authentiques sur les principaux négociants Juifs d'Alger pendant la période turque*, Alger, Imprimerie Typographique de A. Boyer, 1871.
- Le registre des prises maritimes. Traduction d'un document authentique et inédit concernant le partage des captures amenées par les corsaires algériens par Albert Devoulx*, Alger, Typographie A. Jourdan, 1872.
- MATHIEX, Jean, «Sur la marine marchande barbaresque au XVIII^e siècle», *Annales, économies, civilisations*, n.º 11, 3^e trim., Paris, Armand Colin, 1955, pp. 87-93.
- MATHIEX, Jean, «Trafic et prix de l'homme en Méditerranée aux XVII^e siècles» *Annales, économies, civilisations*, n.º 2, 9^e année, Paris, Armand Colin, 1954, pp. 157-164.
- Mémoire concernant le système de paix et de guerre Que les Puissances Européennes pratiquent à l'égard des Régences Barbaresques. Traduit de L'Italien par Le Chev. D'Hénein Officier au Rég. des Dragons de Languedoc, Secrétaire d'Ambassade de France à Venise*, 2 éd. rev. et cor., Venise, Chez Formaleoni, 1788.
- MEROUCHE, Lemnouar, *Recherches sur l'Algérie à l'époque ottomane I. Monnaies, prix et revenus 1520-1830*, Paris, Bouchène, 2002.

- MEROUCHE, Lemnouar, *Recherches sur l'Algérie à l'époque ottomane II. La course mythes et réalité*, Paris, Bouchène, 2007.
- OLIEL-GRAUSZ, Évelyne, «La diaspora séfarade au XVIII^e siècle: communication, espace, réseaux», in *La Diaspora des «Nouveaux-Chrétiens»*, Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian, Volume XLVIII, Lisboa-Paris, Centro Cultural Calouste Gulbenkian, 2004, pp. 55-71.
- PANZAC, Daniel, *Les corsaires barbaresques. La fin d'une épopée (1800-1820)*, Paris, CNRS, 1999.
- PLANTET, Eugène, *Correspondance des deys d'Alger ave la cour de France (1579-1833) Tome II*, Leipzig, Elibron Classics, 2007.
- ROUISSI, Moncer, *Population et société au Maghreb*, Tunes, Cérès Productions, 1983.
- SCHROETER, Daniel J., *The Sultan's Jews. Morocco and the Sephardi World*, Stanford, Stanford University Press, 2002.
- STUDNIKI-GIZBERT, Daviken, «La Nación among the Nations: Portuguese and Other Maritime Trading Diasporas in the Atlantic, Sixteenth to Eighteen Centuries», in Richard L. Lang and Philip D. Morgan (ed.), *Atlantic Diasporas. Jews, Conversos, and Crypto-Jews in the Age of Mercantilism, 1500-1800*, Baltimore, Johns Hopkins University Press, 2009, pp. 75-98.
- TASSY, Laugier, *Histoire du Royaume d'Alger. Avec l'Etat présent de son Gouvernement de ses Forces de Terre & de Mer de ses Revenus, Police, Justice Politique & Commerce*, Amsterdam, Henri du Sauzet, 1725.
- TRIVELLATO, Francesca, «Les juifs d'origine portugaise entre Livourne, le Portugal el la Méditerranée (c. 1650-1750)», in *La Diaspora des «Nouveaux-Chrétiens»*, Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian, Volume XLVIII, Lisboa-Paris, Centro Cultural Calouste Gulbenkian, 2004, pp. 171-182.
- TRIVELLATO, Francesca, «Sephardic Merchants in the Early Modern Atlantic and Beyond: Toward a Comparative Historical Approach to Business Cooperation», in Richard L. Lang and Philip D. Morgan (ed.), *Atlantic Diasporas. Jews, Conversos, and Crypto-Jews in the Age of Mercantilism, 1500-1800*, Baltimore, The Johns Hopkins University Press, 2009, pp. 99-120.
- TRIVELLATO, Francesca, *The Familiarity of Strangers. The Sephardic Diaspora, Livorno, and Cross-Cultural Trade in the Early Modern Period*, [s.l.], Yale Press University, 2009.
- VON KEMNITZ, Eva-Maria, *Portugal e o Magrebe (séculos XVIII/XIX). Pragmatismo, inovação e conhecimento nas relações diplomáticas*, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2010.
- YERUSHALMI, Yosef Hayim, *Sefardica. Essais sur l'histoire des Juifs, des marranes & des nouveaux-chrétiens d'origine hispano-portugaise*, Paris, Chandeigne, 1998.